

Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

RESOLUÇÃO

Nº 2334/2024

Dispõe sobre a reabertura de consulta às Defensoras e aos Defensores Públicos para compor a Câmara de Estudos de Direitos Humanos e Tutela Coletiva.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; considerando o disposto nas Deliberações CSDPMG nº 110/2019 e 162/2021; considerando a Resolução DPG n. 2027/2023; considerando a ausência de inscrições para preenchimento de todas as vagas da Câmara de Estudos de Direitos Humanos e Tutela Coletiva; considerando a Del. CSDPMG n. 388/2024; considerando o que consta do processo SEI 9990000001.006643/2023-48 e considerando o pedido de reabertura de edital para preenchimento das vagas remanescentes, ID – 0203916, processo SEI n. 9990000001.007748/2023-14,

RESOLVE:

Art.1º Reabrir edital de consulta para preenchimento de vagas como membras e membros suplentes e titular na Câmara de Estudos de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, conforme Anexo.

Art.2º As defensoras e os defensores públicos interessados deverão inscrever-se junto ao Conselho Superior, pelo e-mail conselho.superior@defensoria.mg.def.br, até as 12:00 horas do dia 06 de março de 2024, juntando os documentos que julgarem pertinentes.

§ 1º A escolha das membras e dos membros das Câmaras de Estudos levará em conta a experiência das candidatas e dos candidatos na respectiva área.

§ 2º Em caso de empate na votação, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 62 da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, conforme artigo 9, §4º, da Deliberação n. 110/2019.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Câmaras de Estudos	Número de vagas para titular	Número de vagas para suplente
Direitos Humanos e Tutela Coletiva		02



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 07/02/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0211633** e o código CRC **E2E195B0**.